

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: Port077 19.pdf

Título: Portaria 077 19

Descrição: Art. 1º. Fica instalada a COMISSÃO PROCESSANTE pelo prazo de noventa dias, a contar da data da notificação do denunciado, a fim de apurar a acusação de quebra de decoro parlamentar, em razão do recebimento da denúncia protocolada na Câmara Municipal de Itajubá, sob o nº 00604/2019, em 08 de março de 2019.

O arquivo acima foi postado por Rosaura no diário oficial do município de Itajubá no dia 12 de Abril de 2019 às 00:00:00

Itajubá, 12 de Abril de 2019.